



OROC | Ação de formação Nº 39/24

Assunto: **Ação de Formação Online: Quadro Normativo do Controlo interno – Aviso n.º 3/2020**

Lisboa, 3 de abril de 2024

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 23 de abril pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Quadro Normativo do Controlo interno – Aviso n.º 3/2020”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto

www.oroc.pt

QUADRO NORMATIVO DO CONTROLO INTERNO – AVISO Nº 3/2020FORMAÇÃO
ONLINE

23/04/2024

Horário: 9h 30 – 13h00

Formadora: Inês Palma Ramalho

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós graduada em Mercados Financeiros e Direito Penal Económico e Financeiro. Advogada especializada em Direito Bancário e Financeiro, leva já mais de 15 anos de carreira, tendo passado por escritórios internacionais e nacionais de grande dimensão, bem como pelo Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal. Atualmente é advogada, Sócia e corresponsável do Departamento de Banking & Finance do Pérez-Llorca. Oradora em conferências e seminários sobre Direito Bancário, Direitos das Sociedades Comerciais, Fintech, Compliance e Corporate Governance organizados por entidades académicas ou empresariais. É ainda autora de diversos textos nas suas áreas de especialidade divulgados em publicações de referência.

OBJETIVOS

Dar a conhecer as responsabilidades atribuídas aos membros do Órgão de Fiscalização, no âmbito do estabelecido no Aviso n.º 3/2020 e Instrução n.º 18/2020, ambos do banco de Portugal.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Tomar conhecimento das responsabilidades que os normativos do Banco de Portugal – Aviso n.º 3/2020 e Instrução n.º 18/2020 – atribuem aos Órgãos de Fiscalização, nomeadamente ao nível das suas responsabilidades de reporte aos supervisores.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, e outros profissionais que integrem o Órgão de Fiscalização e outros profissionais interessados.

PROGRAMA

1. Introdução: antes do Aviso BdP 3/2020 e depois do Aviso BdP 3/2020;
2. Conduta e cultura organizacional;
3. Novos modelos de governo interno (organização e composição);
4. Novas políticas de seleção;
5. Circulação, tratamento e divulgação da informação;
6. Partes relacionadas e conflitos de interesses;
7. Políticas e práticas remuneratórias e avaliação de desempenho;
8. Regras para grupos financeiros.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€

Outros Profissionais: 50€